



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 266/2023

Processo Número: **34585/2023** | Data do Protocolo: 09/11/2023 15:46:12

Autoria: **Andréa Werner**

Assinaturas Indicadas: **Valeria Bolsonaro, Clarice Ganem, Rafael Saraiva, Emídio de Souza, Maria Lúcia Amary, Capitão Telhada**

Ementa: **Repudia a fala proferida pela Vereadora Zirleide Monteiro, do Município de Arcoverde - PE, que denota discriminação contra pessoas com deficiência.**





Moção

Em 30 de outubro de 2023, durante Sessão na Câmara de Vereadores da cidade de Arcoverde, no Pernambuco, a Vereadora Zirleide Monteiro (PTB), pronunciou em plenário a seguinte fala, dirigida à pessoa não identificada, mãe de um jovem autista, com quem teria se desentendido dias antes:

“Não preciso citar o nome da cidadã, que o castigo de Deus, Ele dá aqui em vida. Quando ela veio com filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer.”

A fala violenta e capacitista da Vereadora gerou indignação em todo o país. Ela legitima o preconceito contra as pessoas com deficiência e corrobora com a visão da idade média, de que a deficiência é maldição divina.

A declaração, extremamente ofensiva e discriminatória representa retrocesso na luta dos direitos das pessoas com deficiência e não deveria ter sido proferida, principalmente por pessoa pública, que, em nome de seu estado, deveria agir em defesa destas pessoas, buscando a implementação de políticas públicas e a elaboração e aprimoramento de leis já existentes, a fim de reafirmar o compromisso do Poder Legislativo Estadual com estas pessoas.

A Lei Brasileira de Inclusão, em seu artigo 4º ressalta que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação e pune quem praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência (art. 88).

Deficiência não é castigo, é diversidade humana. As pessoas com deficiência não são inferiores ou merecedoras de sofrimento, merecem respeito e igualdade de direitos. É fundamental olharmos para essas pessoas com um olhar empático, valorizando a inclusão em meio à sociedade.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta repúdio à fala proferida pela vereadora pernambucana Zirleide Monteiro, que denota discriminação contra pessoas com deficiência.

Andréa Werner - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em 07/11/2023 12:17

Checksum: **56FF60D716C090D71C04D4B0C8E91436F93E08DF517EAC380B100B0F640A4C2E**

Assinado eletronicamente por **Valeria Bolsonaro** em 07/11/2023 14:08

Checksum: **9038C5ED30D61BA0D4D03C7D05334953F89E89790A4DDB7073E5CCA0EAB83FCE**

Assinado eletronicamente por **Clarice Ganem** em 07/11/2023 14:24

Checksum: **6E244891A24AB9F43A0354DBF055B73245CD72DD0B462E617F6FEE0405FA48E7**

Assinado eletronicamente por **Emídio de Souza** em 07/11/2023 14:52

Checksum: **3C792B2BD7D5F510E40C4107C0191FA12B693BA80D7387CA247500D614828E2D**

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 07/11/2023 15:16

Checksum: **ED9B81FCA9E698A7D75E55175680D42B5433390F579DF6EFC53356E2E3150D02**

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em 08/11/2023 15:49

Checksum: **463ECA5FB905451CFCA719E110235D1A1C14992224F8C1AF647BD260041D02EC**

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 09/11/2023 15:30

Checksum: **B812C5D316BB65C6CC8A3686BEAC4B8EAD99BB435F471AB6F9EC4E550BC30DB**

